

DATA DA LEITURA:	12/09/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO PREGAO ELETRÔNICO Nº 90556.2025 MEDICAMENTOS E MATERIAIS 120 DIAS 12 DIAS 30 DIAS READEQUADA CONFORME ANEXO I - TR + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; www.gov.br/compras									
CÓDIGO	ID 12405 - UASG 926150											
PROCESSO	4650.2025.AC-01.PE.0556.SAD.IASSEPE											
ABERTURA	22/09/2025											
HORA	09:00											
JULGAMENTO	ITEM											
CASAS DEC.:	4 CASAS											
LEI 14.133/2021	SIM											
VIGENCIA	12 MESES											
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA	ABERTO								
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F		
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X			13.5. g)	SEGUIR TABELA CMED E APLICAR O CAP (SE FOR O CASO)	PROPOSTA					
14.2.8.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X			13.5.	Apresentar Isenção do ICMS nº 87/02 e nº 54/09	PROPOSTA					
14.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			13.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ					
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA					
14.3.3.	FGTS	X			ANEXO B	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA					
14.3.2.	INSS	X			ANEXO B	Medicamentos de referência e similar	PROPOSTA					
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			TR	ADOTAR DCE OU DCI, INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	ANEXO I - TR					
14.3.6	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO B	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO C	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA					
	CERT. MUNICIPAL				13.3. c)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X				
	CERTIDÃO IPTU				13.3. c)	REGISTRO MATERIAL	X	X				
14.3.4.	CIM	X			13.3. d)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO	X				
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			14.5.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS	X				
14.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO B - PÁG 78/79	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					
	CERT. CONTADOR CRC					OBSERVAR: NÃO fracionável na descrição do item	PROPOSTA					
14.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 3.1.1. g)	O item 08 (ETER ETILICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 35% (M/M), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO,FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO TOPICA) da tabela (anexo C) deste Termo de Referência será fornecido em 1000 ML, conforme Código E-fisco (405497 - 0). Entretanto, para uma adequação para o sistema COMPRAS GOV, o seu CATMAT (459248) descreve a Unidade de Fornecimento Frasco 50 Millilitro.	PROPOSTA					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2.9.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X				
14.5.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
14.5.5.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			13.3. a) b)	Bula, folders, catálogos e/ou prospectos;	X	X				
14.5.3.	AFE COMUM - ANVISA	X			2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 442.933,84	X					
14.5.3.	AFE COMUM - DOU	X			9.16.	MEDICAMENTO GENÉRICO TERÁ PREFERÊNCIA	PROPOSTA					
14.5.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.1.1. / 13.3.4.	PARECER TÉCNICO (PRAZO: 3 DIAS ÚTEIS)	PODERÁ					
14.5.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X			14.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X					
14.5.4.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE		X				
14.5.4.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
14.5.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X										
	SIMPLIFICADA - JUCEPE											
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA											
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
14.5.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO/POR ITEM. 9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (Um centésimo por cento). 9.1.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexistente. 13.6. Considerar-se-á indicio de inexistibilidade de proposta valores inferiores a 50%						
14.5.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
14.5.1.	DOC. FARMACÉUTICO	X				12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 14.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas. 15.3. Caso duas ou mais licitantes distintas venham com itens/lotes espelhados, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o Agente de Contratação deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas corridas para que apresentem nova proposta de preço						
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F		
14.3.6.1.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.						
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.6. / 14.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X				
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X				
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/E-FISCO											
	CERTIDÃO DO CNJ					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permanecem com valores unitários ou globais superiores aos estimados, apesar de que trata-se de um lance de menor preço; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vícios ou desconformidades insanáveis com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. 15. O(s) item(ns) 08 a 21 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 15. O(s) item(ns) 5 e 7 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	BOMBEIROS					14. O(s) item(ns) 08 a 21 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 15. O(s) item(ns) 5 e 7 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.						
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					PREGOEIRO: Idelson Cavalcanti da Rocha Filho; FONE: (81) 3183-7979/7995 E-MAIL: ac71@sad.pe.gov.br / pregoeiro71.sadpe@gmail.com						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____						
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X										